



ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023 – *CAMPUS DE SOBRAL*

EDITAL Nº 01/2023 - *Campus de Sobral/UFC*

O *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos Encontros Universitários 2023 – *Campus* de Sobral, que serão realizados, presencialmente, nos **dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023**, nas dependências do Bloco I - Mucambinho do *Campus de Sobral*, localizado na Rua Estanislau Frota, 563, Centro, Sobral – CE.

Os Encontros Universitários 2023 – *Campus* de Sobral farão parte dos Encontros Universitários - 2023 da Universidade Federal do Ceará que englobam:

- EIDEIA - Encontro de Avaliação Científica e Acadêmica
- EIDEIA - Encontro de Docência no Ensino Superior
- PRAE - Encontro de Experiências Estudantis
- PRAE - Encontro de Iniciação Acadêmica
- PREX - Encontro de Estágios
- PREX - Encontro de Extensão
- PROGEP - Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos da UFC
- PROGRAD/GTL - Encontro de Práticas Docentes
- PROGRAD - Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação
- PROGRAD - Encontro de Iniciação à Docência
- PROGRAD - Encontro de Programas de Educação Tutorial (PET-UFC/PET-SESu)
- PROGRAD - Seminário Institucional de Iniciação à Docência/PIBID
- PROGRAD - Seminário Institucional de Residência Pedagógica
- PROINTER - Encontro de Empreendedorismo e Inovação
- PRPPG - Encontro de Iniciação Científica
- PRPPG - Encontro de Iniciação Científica - Ensino Médio
- PRPPG - Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PRPPG - Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação
- SECULT UFC - Encontro de Cultura Artística

Os objetivos específicos e público-alvo de cada encontro listado acima devem ser

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



observados nos respectivos editais. Os demais critérios estão definidos a partir do item 1 do presente edital.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros Universitários 2023 – *Campus* de Sobral têm como objetivo divulgar as atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos servidores e alunos de graduação e pós-graduação do *Campus de Sobral*. Além disso, a realização deste evento proporciona a integração entre a comunidade acadêmica da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos.

2. DOS PRAZOS

2.1. O cronograma dos Encontros Universitários consta na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	LINK/EMAIL
Lançamento dos editais dos EU2023	28/08/2023	-----
Submissão de resumos (cadastro pelo orientando e submissão pelo orientador)	28/08 a 15/09/2023 (até às 12h)	eventos.sobral.ufc.br
Cadastro de avaliadores do <i>Campus</i> de Sobral	28/08 a 15/09/2023	Formulário Google
Inscrição de voluntários para organização dos Encontros do <i>Campus</i> de Sobral	01 a 29/09/2023	Formulário Google
Ajustes dos resumos pelos orientadores (se necessário)	15 a 25/09/2023 (até às 12h)	eventos.sobral.ufc.br
Divulgação dos avaliadores selecionados	20/09/2023	www.sobral.ufc.br
Divulgação dos resumos cadastrados	28/09/2023	www.sobral.ufc.br
Análise dos resumos cadastrados	28/09 a 09/10/2023	-----
Divulgação dos voluntários selecionados e dos resumos analisados e aceitos	10/10/2023	www.sobral.ufc.br
Prazo recursal	11 a 16/10/2023	envio de recursos para encontros@sobral.ufc.br
Resultado dos recursos	20/10/2023	www.sobral.ufc.br
Resultado final (alocação dos trabalhos)	27/10/2023	www.sobral.ufc.br
Divulgação da alocação dos avaliadores e voluntários	27/10/2023	www.sobral.ufc.br
Encontros Universitários 2023	08 a 10/11/2023	-----

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A submissão de resumos será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço eventos.sobral.ufc.br.
 - 3.1.1. Não serão aceitas submissões fora do prazo.
- 3.2. A submissão de resumos será realizada, no período de 28/08 a 15/09/2023, em duas etapas:
 - 3.2.1. O(A) **autor(a)** deverá acessar o [sistema de inscrições](#) para cadastrar o trabalho e enviar o resumo, escolhendo o evento que participará, seguindo os procedimentos indicados no sítio e clicando no botão “Salvar rascunho”.
 - 3.2.2. Para finalizar a submissão, o(a) **orientador(a)** deverá acessar o mesmo formulário, realizar ajustes caso julgue necessário, e clicar no botão ‘SUBMETER TRABALHO’.
- 3.3. No período de 15 a 25 de setembro, o sistema estará disponível para realização de ajustes pelos orientadores, se necessário. Após realizadas quaisquer alterações, o(a) orientador(a) deverá clicar novamente no botão ‘SUBMETER TRABALHO’.
 - 3.3.1. Somente os resumos que apresentarem o *status* “Submetido” no sistema de inscrições serão avaliados e poderão ser apresentados nos Encontros Universitários 2023, caso aprovados.
- 3.4. **Em cada encontro, só será permitida a inscrição de um trabalho por autor principal.**
- 3.5. Só será permitido um número máximo de quatro coautores por trabalho.
- 3.6. **É vedada a inclusão ou exclusão** de autor ou coautores após o encerramento das inscrições.
- 3.7. O resumo deverá ser digitado, em parágrafo único, com o mínimo de 1400 e o máximo de 2000 caracteres.
- 3.8. A Comissão Organizadora poderá alterar a modalidade de apresentação (comunicação oral ou painel) por questões logísticas do evento.



3.9. Os trabalhos inscritos no Encontro de Estágios deverão comprovar o exercício do estágio por meio da apresentação do Termo de Compromisso devidamente formalizado junto à Comissão Organizadora no período de 15 a 25/09/2023.

3.9.1. A cópia do Termo de Compromisso deverá ser enviada para o seguinte e-mail encontros@sobral.ufc.br.

3.10. Em observância à Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão inscrever-se docentes, técnicos administrativos e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* de Sobral que tenham desenvolvido trabalhos nas áreas relacionadas aos Encontros Universitários da UFC. Poderão participar dos Encontros Universitários 2023 do *Campus* de Sobral como:

4.1.1. Autor(a);

4.1.2. Orientador(a);

4.1.3. Avaliador(a) – cadastro realizado por meio de [formulário Google](#);

4.1.4. Voluntário(a) – inscrição realizada por meio de [formulário Google](#);

4.1.5. Ouvinte – frequência aplicada durante a realização do evento.

4.2. É obrigatória a participação dos atuais bolsistas do *Campus* de Sobral (graduação e pós-graduação) em suas diversas modalidades, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da bolsa.

4.3. É facultativa a participação dos atuais bolsistas do *Campus* de Sobral nos Encontros similares realizados em Fortaleza ou nos demais *campi* do interior.

4.4. Serão conferidos certificados de horas complementares aos(às) voluntários(as) que atuarem na organização do evento.

4.5. Serão conferidos certificados de ouvinte (participação) aos estudantes que comprovarem frequência no evento.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- 4.5.1. A comprovação da frequência ocorrerá por meio do controle de frequência que será disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários, em local e data a serem divulgados posteriormente.

5. DO ORIENTADOR / TUTOR

Cabe ao orientador / tutor do trabalho:

- 5.1. Acompanhar a submissão do resumo do trabalho pelo orientando.
- 5.2. Realizar ajustes e submissão dos resumos cadastrados pelos orientandos no prazo estipulado no cronograma (ver itens 2.1, 3.2 e 3.3).
- 5.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC.
- 5.4. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho e acompanhar as discussões/interações.
- 5.5. Os orientadores/tutores de programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e outros participarão, obrigatoriamente, como avaliadores, sendo este também um dos critérios para a renovação do programa ou projeto.
- 5.6. Bolsistas de pós-graduação do *Campus* de Sobral poderão participar do processo de avaliação dos trabalhos.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. O cadastro de avaliadores do *Campus* de Sobral será realizado entre 28 de agosto e 15 de setembro de 2023, via [formulário Google](#).
- 6.2. A Comissão de Avaliação será composta por até 2 (dois) integrantes.
- 6.3. O processo de avaliação se dará em duas etapas:
 - 6.3.1. **Análise dos resumos cadastrados (28/09 a 09/10/2023)**: os resumos serão encaminhados, sem identificação dos autores, por e-mail aos avaliadores. Por meio de formulário Google disponibilizado posteriormente pela comissão organizadora, os avaliadores deverão apreciar o trabalho submetido e sugerir o aceite/rejeite.



- 6.3.2. **Análise da apresentação dos trabalhos aprovados (08 a 10/11/2023):** No dia, horário e local designados para avaliação dos trabalhos, o(a) avaliador(a) deverá se dirigir ao espaço destinado à apresentação, inquirir os apresentadores e preencher o formulário de avaliação até o dia 13 de novembro.
- 6.4. Bolsistas de pós-graduação do *Campus* de Sobral poderão participar do processo de avaliação dos trabalhos.
- 6.5. A certificação do(a) avaliador(a) ficará condicionada à avaliação das apresentações e ao envio dos formulários de avaliação dentro do prazo indicado pela Comissão Organizadora deste Edital.
- 6.6. O avaliador que por algum motivo não puder avaliar presencialmente as apresentações, deverá avisar com **antecedência mínima de 72 horas** à comissão organizadora (encontros@sobral.ufc.br) do *Campus* de Sobral, para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

7. DA APRESENTAÇÃO

- 7.1. As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral, Painel (Pôster) ou Apresentação Artística, cuja escolha será realizada no ato da inscrição.
- 7.2. Preferencialmente, a apresentação deverá ser realizada pelo(a) autor(a) principal. No entanto, na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer coautores cadastrados poderão substituí-lo.
- 7.3. Os locais, datas e horários das apresentações serão divulgados no site do [Campus de Sobral](#), conforme cronograma (item 2.1).
- 7.4. Da Apresentação Artística
- 7.4.1. O trabalho deverá ser apresentado através de exposições artísticas. O tempo destinado a este tipo de apresentação é de até 20 (vinte) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos sobre o trabalho. A apresentação é aberta ao público.
- 7.4.2. O(a) responsável pela apresentação artística deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora para definir o local e infraestrutura adequados para apresentação do trabalho. Entretanto, caso não seja possível atender a todas as demandas técnicas solicitadas, caberá ao



autor e aos coautores (se houver) realizarem adaptações que não acarretem no comprometimento da apresentação e de sua avaliação.

7.5. Da Comunicação Oral

- 7.5.1. Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 10 minutos com tolerância de mais 05 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para perguntas.
- 7.5.2. Os trabalhos para apresentação oral deverão ser gravados em um arquivo no formato PDF em Pen Drive (armazenamento USB externo) e serem disponibilizados ao responsável pela sessão com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.
- 7.5.3. Serão disponibilizados para apresentação Oral os seguintes recursos: projetor multimídia, computador com sistema operacional Linux e entrada USB.
- 7.5.4. No dia, horário e local designados para apresentação do trabalho, o(a) autor(a) principal deverá se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão para expor o seu trabalho.

7.6. Do Painel (Pôster)

- 7.6.1. Os Pôsteres devem ter o seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 7.6.2. O expositor para o painel (pôster) será disponibilizado em local definido posteriormente pela Comissão Organizadora.
- 7.6.3. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno. **Haverá frequência de confirmação de presença em cada sessão de pôster, a ser realizada pela Comissão Organizadora, após a primeira hora do início da sessão.**
- 7.6.4. É obrigatória a presença do responsável pelo trabalho no momento da passagem da comissão avaliadora para submeter-se a questionamentos.
- 7.6.5. O(A) autor(a) principal deverá permanecer no local de apresentação do trabalho até o término da sessão, ainda que seu trabalho já tenha sido apresentado à comissão avaliadora.



8. DOS CERTIFICADOS

- 8.1. Os certificados de apresentação de trabalhos nos Encontros Universitários apenas serão emitidos para autores e coautores, cujos trabalhos foram efetivamente apresentados e avaliados pela comissão de avaliação.
- 8.2. Os certificados dos trabalhos apresentados serão emitidos pelo sistema onde os resumos foram submetidos (<https://eventos.sobral.ufc.br>).
 - 8.2.1. Os certificados estarão disponíveis na conta do orientador, autor e coautor, na opção 'Meus certificados', no menu lateral esquerdo do sistema. Para ter acesso à emissão do certificado:
 - 8.2.1.1. Autores e coautores devem realizar cadastro no sistema antes da submissão do trabalho.
 - 8.2.1.2. Ao cadastrar o trabalho no sistema de inscrições, o autor deverá clicar no botão 'Pesquisar...', digitar o nome do autor ou coautor e clicar na opção desejada na lista que aparece abaixo do campo de pesquisa.
- 8.3. Os certificados dos avaliadores serão emitidos pelo [sistema](#) após a verificação da submissão dos formulários de avaliação devidamente preenchidos.
- 8.4. Os certificados dos voluntários serão emitidos pelo sistema após a conferência da lista de frequência.
- 8.5. Os certificados de participação (ouvinte) nos Encontros serão enviados por e-mail após a conferência da lista de frequência, até três meses após a finalização do evento.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O *Campus* de Sobral, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2023 – *Campus* de Sobral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Sobral, 25 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora
Encontros Universitários 2023
Campus de Sobral

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023